DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Terceiro Setor	2
Chamamento Público	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Terceiro Setor

Chamamento Público

CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA N.º 01/2021

A Comissão de Seleção designada pela Resolução CMDCA n.º 03/2021, torna público que a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaberá foi a única interessada credenciada no presente Chamamento. Passada à análise da Proposta de Plano de Trabalho verificou-se que a única interessada no certame não preencheu todos os requisitos da Fase 1, ficando concedido o prazo de cinco dias, com fulcro no item 9.9 deste Edital para saneamento das inconformidades relatadas. Suspensa a sessão, agendou-se o dia 10/11/2021, à 9h30min, para sua reabertura e continuidade dos trabalhos. Cópia da Ata da sessão e demais documentos podem ser requeridos através do sistema 1Doc de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaberá. Itaberá, 03/11/2021. Comissão de Seleção – Resolução CMDCA 03/2021 - Tânia Cristina de Almeida Rodrigues, Daviana Nazaré dos Santos, Bras Ferreira dos Santos.

CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA N.º 02/2021

A Comissão de Seleção designada pela Resolução CMDCA n.º 03/2021, torna público que a Organização da Sociedade Civil Associação Assistencial Meimei foi a única interessada credenciada no presente Chamamento. Passada à análise da Proposta de Plano de Trabalho, a única interessada preencheu todos os requisitos da Fase 1, classificando-se para a Fase 2 do Chamamento, na qual não foram preenchidos todos os requisitos exigidos no edital, ficando concedido o prazo de cinco dias, com fulcro no item 9.9 deste Edital para saneamento das inconformidades relatadas. Suspensa a sessão, agendou-se o dia 10/11/2021, à 10h00min, para sua reabertura e continuidade dos trabalhos. Cópia da Ata da sessão e demais documentos podem ser requeridos através do sistema 1Doc de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaberá. Itaberá, 03/11/2021. Comissão de Seleção – Resolução CMDCA 03/2021 - Tânia Cristina de Almeida Rodrigues, Daviana Nazaré dos Santos, Bras Ferreira dos Santos.

CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA N.º 03/2021

A Comissão de Seleção designada pela Resolução CMDCA n.º 03/2021, torna público que a Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais foi a única interessada credenciada no presente Chamamento. Passada à análise da Proposta de Plano de Trabalho, verificou-se que a única interessada no certame não preencheu todos os requisitos da Fase 1, ficando concedido o prazo de cinco dias, com fulcro no item 9.9 deste Edital para saneamento das inconformidades relatadas. Suspensa a sessão, agendou-se o dia 10/11/2021, à 10h30min, para sua reabertura e continuidade dos trabalhos. Cópia da Ata da sessão e demais documentos podem ser requeridos através do sistema 1Doc de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaberá. Itaberá, 03/11/2021. Comissão de Seleção – Resolução CMDCA 03/2021 - Tânia Cristina de Almeida Rodrigues, Daviana Nazaré dos Santos, Bras Ferreira dos Santos.